



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº8, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

GERAL 0333
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.331-23 Pag. 06
Data 26/04/23
Assinatura _____ Hora _____

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CACEQUI/RS, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2020 e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso dos poderes que lhe confere o art.14,V da
Lei Orgânica Municipal e art. 96, “b” do Regimento Interno,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovada por unanimidade de votos a Prestação
de contas do Senhor Prefeito Municipal de Cacequi, FRANCISCO MATIAS
FONSECA, referente ao exercício de 2020, Processo do Tribunal de Contas do
Estado sob nº 000209-02.00/20-5.

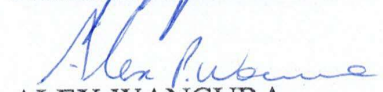
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, em 25 de abril de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que no dia 26/04/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.


ARTHUR RUMPEL JOANELA
Presidente da Câmara de Vereadores


ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”